Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 411, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Professor I, do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, suficiente para atender à Demanda Escolar;

Considerando ainda, que o Concurso Público Nº 01/2018, deflagrado para o provimento de vagas existentes para o cargo de Professor do Quadro de Provimento Efetivo, encontra-se em fase inicial e possui data aprazada para a Homologação do Resultado Final apenas para o mês de Outubro de 2018, e

Considerando ainda o afastamento da Professora Elaine Ribeiro Granemann, que encontra-se em Auxílio Doença concedido pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **MARGARETE APARECIDA GONÇALVES DE GOIS**, para exercer o cargo de Professor I, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre 1º de Agosto de 2018 até 31 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº 411, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 1º de Agosto de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Agosto de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos